

34	GARRAFA TÉRMICA 1 L – Tipo rolha, ampola de vidro, corpo em polipropileno, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno tipo copo, com alça lateral. MARCA: Invicta	UND	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
39	JARRA EM VIDRO COM TAMPA - Jarra em vidro resistente com alça e tampa material plástico com capacidade de 1.500 ml. MARCA: Cisper	UND	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
40	JARRA EM VIDRO SEM TAMPA - Jarra com alça em vidro sem tampa para água ou suco com capacidade de 1.500 ml. MARCA: Cisper	UND	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
52	PRATO EM PORCELANA - Prato raso para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 26 cm MARCA: Germer	UND	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
53	PRATO EM PORCELANA - Prato fundo para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 21 cm MARCA: Germer	UND	400	R\$ 9,28	R\$ 3.712,00
54	PRATO EM PORCELANA - Prato de sobremesa para refeição, formato circular, resistente à altas temperaturas, diâmetro aproximado de 19 cm MARCA: Germer	UND	400	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00
Valor total dos itens					R\$ 73.718,00

Natal, 29 de Outubro 2021.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005663/2021-65 - DAE/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.114/2021 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para radiologia (Avental plumbífero e protetor de tireóide), para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.114/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo nº 005663/2021-65 - DAE/SMS, cujo objeto é a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para radiologia (Avental plumbífero e protetor de tireóide), para as Unidades Especializadas do Município de Natal, adjudicado em favor da empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, arrematante do ITEM 1, com valor unitário de R\$ 1.200,00 e o ITEM 2, com valor unitário de R\$ 180,00; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 29 de outubro de 2021.

ADAMIROS FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 136/2021/GS/SME, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V e no artigo 74, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Natal, artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, presidente; ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5 e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, secretária, para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 20210535856

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o despacho (fls. 594), que opinou pela possibilidade jurídica de Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 322 (fls. 546), no valor de R\$ 67.793,30 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos) à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ 06.538.799/0001-50), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, CNPJ 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: WILSON SALUSTINO DA SILVA, CNPJ nº 023.463.324-70.

ENDEREÇO: Assentamento Quilombo dos Palmares II e Eldorado dos Carajás, S/N localizados na Estrada Velha de Canabrava, Macaíba-RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo contratado visando atender as necessidades da alimentação escolar dos 301 alunos do PNAE/FNDE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no edital da Chamada Pública nº 001/2018, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: R\$ 467,04 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SME/PMN, PROCESSO ADM. Nº 009395/2018-55.

VIGÊNCIA: até 30 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ALZILÉIA LÚCIA DE ARAÚJO – Presidente da UEX

WILSON SALUSTINO DA SILVA – Representante legal da empresa

Natal/RN, 1º de março de 2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, CNPJ 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: ASSOPROVE-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO EXTREMOZ, CNPJ nº 936.998.914-53.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 81 – Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo contratado visando atender as necessidades da alimentação escolar dos 301 alunos do PNAE/FNDE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no edital da Chamada Pública nº 001/2018, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: R\$ 3.443,28 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SME/PMN, PROCESSO ADM. Nº 009395/2018-55

VIGÊNCIA: até 30 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ALZILÉIA LÚCIA DE ARAÚJO – Presidente da UEX (Representante legal da empresa) MARCO ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA – Representante legal da empresa

Natal/RN, 1º de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, nº32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 4.925,18 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 1122.0000; Elemento de despesa:335041; Atividade:2-049;2-152.

VIGENCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa contratada.

Natal, 26 de outubro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Avenida Pedro Borges de Andrade, nº 1128, Parati 2000, Assú /RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 565,58 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 1122.0000; Elemento de despesa:335041; Atividade:2-049;2-152.

VIGENCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO – Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa contratada.

Natal, 26 de outubro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTONIA FERNANDA JALLES, CNPJ 18.891.974/0001-78.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, nº32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAC/FNDE), por meio de recursos federais do Programa de Alimentação Escolar.